



ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Costa Marques
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2026

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, do município de Costa Marques/RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a importância de estabelecer normas para organização, funcionamento e deliberações do Conselho;

Considerando a deliberação realizada em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do município de Costa Marques/RO.

Art. 2º O Regimento Interno estabelece as normas de organização, funcionamento, competências, direitos e deveres dos conselheiros, bem como os procedimentos para realização das reuniões e deliberações do Conselho.

Art. 3º O Regimento Interno aprovado passa a reger as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Costa Marques – RO, 06 de março de 2026.

Publicado de Acordo com a
Lei nº 15.977 de 26/06/97

[Handwritten signature]
03/2026

[Handwritten signature]
NARA JUCELIN SUARES FERREIRA
Presidente do CMAS

[Handwritten signature]
Agénio dos Santos Filho
Sec. Municipal de Administração
Dec.:011/GAB/2025

[Handwritten signature]
ELIUDE AVELINO DO NASCIMENTO
Secretária do CMAS